

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Jair Pereira de Oliveira



RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 10

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, especificamente ao item 10, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2015,

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2015.

CELSO LUIZ DOS SANTOS

Presidente